

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que são feriados nacionais os dias 25 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal